

LEI Nº 1.137/07, de 11 de Julho de 2007.

Denomina de Residencial Raimundo Florentino de Gouveia a 1ª Etapa do conjunto habitacional do bairro Lagoa Park.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado RESIDENCIAL RAIMUNDO FLORENTINO DE GOUVEIA, 1ª Etapa do Conjunto Habitacional do bairro Lagoa Park.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 11 de

Julho de 2007.

JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MÚNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO